DECRETO N º 2.985 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações Orçamentárias:-

05	DEP.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583232.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-54	Material de Consumo.....R$ 15.000,00
06	DEP. DE SAÚDE , ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-80	Material de Consumo.....R$ 20.000,00
06	DEP. DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-89	Outros Serviços e Encargos.....R$ 20.000,00
07	DEP. TÉCNICO, JURÍDICO E PLANEJAMENTO
02	PLANEJAMENTO

DECRETO N º 2.985 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.999.

10	Habitação e Urbanismo	
1057	Habitação	
1057316	Habitação Urbanas	
1057316.0015000	Programa Habitar Brasil	
4.1.1.0.00.0000-133	Obras e instalações	R$ 15.000,00
TOTAL.....	.....	R$ 70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

05	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
01	RUAS E AVENIDAS	
10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
1058323	Planejamento Urbano	
10583231.004000	Pavimentação Asfaltica	
4.1.1.0.00.0000-56	Obras e Instalações.....	R$ 70.000,00
TOTAL.....	.....	R$ 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de novembro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete